



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo
Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573



Nº. Protocolo 166723 P

Ano 2016

CUIABÁ-MT, 24/08/2016

Procedência: 46067825104 MITRI SALAH AYOUB

Principal 1158872 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE CUIABA

Assunto: DENUNCIAS

Palavra Chave: DENUNCIAS

Secundário:

Descrição: DENUNCIA REFERENTE SUPOSTA PRATICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICAÇÃO DA PÁGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- SER APRESENTADA EM VIA ORIGINAL COM ASSINATURA DO DENUNCIANTE
- (*) VIR INSTRUIDA, SE POSSÍVEL, COM DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA COMPROBATORIA DO ALEGADO E INDICAÇÃO DAS PESSOAS QUE POSSAM SER OUVIDAS SOBRE OS FATOS, QUANDO FOR O CASO

Relator SÉRGIO RICARDO
Procurador GETULIO MOREIRA FILHO